



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE NOTAS

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRÉ TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
MARISTELA DRASZEWSKI
JOSÉ LUIS LICHESKI FILHO
RODRIGO A. DE SOUZA
EDUARDA DE O. S. DE SOUZA
IVANETE A. REFINSKI PALLAORO
DENIZE CÁSSIA REFINSKI
KAUANY RECK REFINSKI
VITÓRIA REFINSKI PALLAORO
(Escreventes)

TAIS LANGARO
(Substituta)

Livro: 309-P

Folha: 174F

Protocolo: 923/2025

Rúbrica: _____

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ ATLAS
INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA EM
FAVOR DE ANDERSON JOSE DOS SANTOS E
OUTROS, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M tantos quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, sendo **aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025)**, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, Nestas Notas compareceu como **OUTORGANTE: ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR-158, s/n, Petrycoski, na cidade de Pato Branco- Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.242.849/0001-69 e no NIRE sob o nº 41200152291, conforme 43ª Alteração Contratual devidamente registrada sob nº 20233208127 em 11/05/2023; Conforme 44ª Alteração Contratual devidamente registrada sob nº 20240660196 em 30/01/2024; Conforme 45ª Alteração Contratual devidamente registrada sob nº 20246582847 em 06/09/2024; Conforme 46ª Alteração Contratual devidamente registrada sob nº 20246868643 em 08/10/2024 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 06/08/2025, os quais ficam arquivados Nestas Notas, às folhas 039 do Livro 26-F. Por sua filial de Escada/PE, inscrita no CNPJ sob nº 78.242.849/0012-11, NIRE: 26902055951, com endereço na Avenida José Mario Bezerra de Araújo Leite, s/n, galpão 01, Distrito Industrial João G. da Silva, Escada/PE, Por sua filial localizada na Rua dos Operários, 100, Cis-Tombada, Feira de Santana/BA; Por sua filial localizada na Rua Arandu, 281, andar 10, edifício Jorge Oliva, Brooklin Paulista, São Paulo/SP; Por sua filial localizada na Rodovia Anhanguera, km 52, sala B02, Vila Militar, Jundiaí/SP; Por sua filial localizada na Rua Caramuru, 155, sala 01, Centro, Pato Branco/PR; e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada **por seu sócio administrador: HERÁCLITO PETRYCOSKI**, brasileiro, capaz, casado, empresário, natural de Pato Branco/PR, nascido aos 07/03/1984, filho de Claudio Petrycoski e Cecilia Petrycoski, portador da Cédula de Identidade nº 7.982.044-0 SESP/PR, expedida aos 17/07/2015, inscrito no CPF sob nº 004.821.679-80, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 230, Brasília, Pato Branco/PR, o qual não informou endereço eletrônico, sendo a presente reconhecida pelos documentos apresentados do que dou fé, **NOMEIA e CONSTITUI** seus bastante **PROCURADORES: ANDERSON JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, casado, filho de Jose Ocardi Dos Santos e Nely Dos Santos, natural de Coronel Vivida-PR, nascido aos 04/01/1983, diretor administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 7.372.604-2 SESP/PR, expedida aos 11/04/1995, inscrito no CPF sob nº 032.722.619-66, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Alberto Braun, 1700, Centro, Pato Branco-PR, o qual não informou endereço eletrônico; **CRISTIANE BRAZ TUMELERO**, brasileira, capaz, casada, natural de Pato Branco-PR, nascida aos 21/05/1980, filha de Lucia Maria Braz, gerente fiscal/contábil, portadora da Cédula de Identidade nº 8.245.447-0 SESP/PR, expedida aos 29/10/1997, inscrita no CPF sob nº 031.337.169-56, residente e domiciliada na Rua Valmor Campestrini, s/n, zona rural, Pato Branco-PR, a qual não informou endereço eletrônico; **RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, capaz, casado, filho de José Milton de Souza e Sirley de Souza, natural de Laranjeiras do Sul-PR, nascido aos 14/10/1979, gerente de desenvolvimento estratégico, portador da Cédula de Identidade nº 14.384.570-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.876.357-13, residente e domiciliado na Rua Luiz Stedili, 272, Centro, Coronel Vivida-PR, o qual não informou endereço eletrônico; **MARCIO PIOVEZANI VEIGA**, brasileiro, capaz, casado, filho de Eurides da Veiga e Marilene Piovezani, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido aos 29/05/1978, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 6.195.723-5 SESP/PR, expedida aos 12/04/1991, inscrito no CPF sob nº 006.476.149-52, residente e domiciliado na Rua Silvio Vidal, 764, La Salle, Pato Branco-PR, o qual não informou endereço eletrônico; **LUCIANO GONÇALVES VIEIRA**, brasileiro, capaz, casado, filho de Lourenço Gonçalves Vieira e Vilma Lina Vieira, natural de



Livro: 309-P

Folha: 174V

Protocolo: 923/2025

Rúbrica:

Três de Maio/RS, nascido aos 01/07/1986, Gerente Financeiro, portador da cédula de identidade nº 1082595644-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 013.807.110-10, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 303, apto. 401, Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco/PR, o qual não informou endereço eletrônico, aos quais confere e delega poderes amplos, gerais e ilimitados da cláusula "ad extra judicia et ad negocia" para, sempre em conjunto de dois dos outorgados e independentemente de ordem de nomeação, representar a filial e praticar atos empresariais e negociais de montante econômico e/ou financeiro não superior, à R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), vinculados aos interesses da Sociedade Empresária Outorgante, notadamente aqueles relacionados aos objetivos da referida Sociedade prescritos nas disposições normativas societárias, independentemente da natureza que se apresente, dentre as quais administrativa, assistência técnica, comercial, fabril, industrial, serviços, dentre outros, o fazendo através da adoção de atos e/ou medidas administrativas operacionais perante entes estaduais, federais e/ou municipais, quaisquer dos entes vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, instituições públicas, autarquias, órgãos, repartições, pessoas jurídicas de direito público, pessoas físicas, sociedades de economia mista, secretarias e/ou delegacias em quaisquer dos níveis federal, estadual e/ou municipal, notadamente fazendário, previdenciário, do trabalho, Receita Federal, agências e delegacias do Banco Central do Brasil, entidades fiscalizadoras e/ou agências de controle, tabelionatos e/ou cartórios, registro de títulos e documentos, de protesto e títulos e de registro de imóveis, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas, fornecedores, clientes, prestadores de serviços, integrantes do quadro administrativo e de funcionários da Outorgante, instituições financeiras, podendo para tanto contratar e/ou distratar vínculos obrigacionais lícitos de qualquer ordem e/ou natureza, mediante livre estipulação de condições e cláusulas contratuais, direitos comerciais e/ou e/ou fundiários, penalidades, eventuais bonificações, preços, prazos, seguros, penalidades, alterações, rescisões, modificações, aceitar e/ou rejeitar garantias e/ou outras obrigações acessórias, dentre outros pertinentes, firmar recibos, assinar instrumentos particulares e/ou públicos de qualquer ordem e/ou título, com terceiros sob qualquer forma e ordem, nomear encarregado (DPO) para fins de comunicação com o controlador, titular de dados e a ANPD nas disposições concernentes a lei de proteção de dados (13.709/2018), habilitar-se em sistemas cadastrais de identificação em nome da Outorgante, exercer atividades pertinentes à demonstração de prática de atos regulares por parte da Outorgante, subscrever requerimentos, preencher formulários de informações necessárias para implementação de processo licitatório, receber solicitações de informações adicionais, requerer a exibição de documentos e/ou termos de qualquer ordem, assinar declarações, alegar, declarar, protestar, apresentar e receber documentos, provas e/ou similares, prestar informações, receber e tomar ciência de procedimentos de qualquer natureza, notificações e intimações relacionadas com qualquer procedimento e/ou processo administrativo, questionar e/ou concordar com exigências administrativas e/ou oposições de fornecedores, clientes, integrantes de quadro de funcionários, apresentar defesas e/ou impugnações e/ou questionamentos de imputações atribuídas à Outorgante, em especial aqueles tendentes necessários à obtenção de informações, recolher e pagar taxas administrativas de qualquer natureza, penalidades pecuniárias por ventura impostas, bem como taxas e demais despesas aplicáveis, assinar e receber todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, requerer certidões, registros e averbações de quaisquer documentos, efetuar declarações, discordar de condições, cálculos ou avaliações, protocolar e acompanhar manifestações perante qualquer instância, requerer e alegar o que julgar conveniente, firmar compromissos e acordos, sem prejuízo de todos estes em relação às instituições financeiras, movimentar e encerrar contas bancárias em nome e titularidade da Outorgante existentes por ocasião da lavratura do presente instrumento público, abrir novas, perante qualquer instituição financeira que a Outorgante mantenha ou pretenda manter conta bancária para acolher depósitos e/ou autorizar transferência de recursos financeiros e/ou



ordens à crédito e/ou à débito em favor próprio e/ou de terceiros, poderes para prestar cessão de créditos e direitos a instituições financeiras, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico, assinar contratos, propostas de produtos e serviços financeiros, solicitar saldos e extratos, requisitar, extrair e utilizar talões de cheques e/ou instrumentos magnéticos e/ou eletrônicos para implementação de procedimentos operacionais, endossar, avalizar e/ou afiançar, em nome da Outorgante, duplicatas, títulos para cobrança, operações de crédito e/ou débito, dentre aquelas denominadas "comprar" e/ou "vender", descontos ou caução, assinar borderôs, contratos e respectivas propostas, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações e vencimentos, protestos, emitir, assinar, endossar, aceitar, sacar e protestar títulos de crédito de diferentes formas em direito admitidas, dentre os quais cheques, letras de câmbio, notas promissórias, sem prejuízo de outros, prestar declaração de anuência para cancelamento de protesto, prestar garantias, assinar contratos em geral, a exemplo de empréstimos, câmbio, financiamentos, descontos e arrendamento mercantil, notadamente sob a forma de leasing, documentos correlatos a tais contratos e/ou vinculações, concordando, discordando e/ou propondo alternativas de cláusulas e condições, sem prejuízo de todos os anteriores, em relação à fornecedores e/ou clientes, praticar atos de compra e venda de equipamentos, insumos, mercadorias, produtos acabados e/ou semi-acabados, peças e partes integrantes, sem prejuízo de todos os anteriormente mencionados, em relação às necessidades institucionais da Outorgante, representar a Sociedade Empresária Outorgante no foro em geral, o fazendo sob as condições da cláusula "ad extra judicia", sendo conferido aos Outorgados poderes para nomear e constituir advogados e/ou procuradores, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia" para a prática de todos os atos pertinentes ao exercício da advocacia preventiva e/ou contenciosa em favor da Sociedade Empresária Outorgante, descritos na forma da legislação vigente no território nacional brasileiro, notadamente para propor ações e/ou medidas judiciais preventivas e/ou corretivas, defender a Outorgante naquelas em que seja parte integrante, em qualquer condição, participar de assembleias de credores, requerer recuperação extrajudicial, judicial e/ou falência, receber citações, intimações, notificações e quaisquer outros atos jurídicos, aceitar ou recusar propostas de recuperação extrajudicial e/ou judicial, autorizar levantamento de valores depositados judicialmente por meio de alvarás ou depósitos bancários, confere também poderes para representar a Sociedade Outorgante perante Fundos de Investimento, Sociedades de Capital de Risco, Fundos de Participação, e quaisquer outras entidades financeiras que operem no mercado de investimentos, podendo, para tanto, firmar contratos, acordos e realizar operações financeiras, de crédito ou de qualquer outra natureza, independentemente de sua denominação específica, desde que diretamente relacionadas aos interesses da Outorgante. Plenos poderes para representá-lo junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, podendo, para tanto, receber, retirar e assinar o recebimento de correspondências e encomendas, representar junto a agências dos Correios, solicitar abertura, manutenção e encerramento de caixa postal, prestar ou requerer informações e documentos, assinar protocolos e formulários pertinentes, inclusive citações em mãos próprias encaminhadas pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR), ainda que conste como destinatário pessoa física vinculada à empresa ou seus representantes legais. Podendo, enfim, praticar em qualquer instância todos os atos pertinentes aos efetivos interesses da Outorgante, e tudo o mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento deste mandato, **podendo inclusive substabelecer**, total ou parcialmente, a terceiro(s), desde que sempre em conjunto de dois procuradores, sendo dito por este representante legal da Sociedade Empresária Outorgante que a presente procuração terá validade no período compreendido entre a data de assinatura do presente instrumento público e a data de **04/10/2026**. Certifico e dou fé que os dados contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos e por qualquer incorreção, isentando assim, esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Guia do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE NOTAS

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRÉ TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
MARISTELA DRASZEWSKI
JOSÉ LUIS LICHESKI FILHO
RODRIGO A. DE SOUZA
EDUARDA DE O. S. DE SOUZA
IVANETE A. REFINSKI PALLAORO
DENIZE CÁSSIA REFINSKI
KAUANY RECK REFINSKI
VITÓRIA REFINSKI PALLAORO

(Ecreventes)

TAIS LANGARO
(Substituta)

Livro: 309-P

Folha: 175V

Protocolo: 923/2025

Rúbrica:

FUNREJUS – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de R\$29,39 recolhida através da guia de pagamento nº 70029978-7. A pedido das partes lavrei o presente instrumento que, feito e lhes sendo lido, acharam-no conforme, outorgaram, aceitaram e assinam de como assim o disseram e me pediram, do que dou fé. **As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa por se tratar de instrumento público, nos termos do artigo 16 da Lei 6.015/73.** Fica dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, nos termos do artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Eu RODRIGO DO AMARAL DE SOUZA, ESCRIVENTE JURAMENTADO, o digitei. Eu, MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE, NOTÁRIO, o conferi, dato e assino em público e raso. (aa.) (Representante) HERÁCLITO PETRYCOSKI. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº 2717/2025 datado 06/08/2025. **(Emolumentos R\$ 117,61, VRC 424,62, Selo R\$ 17,00, Fundep R\$ 5,89, ISS R\$ 3,53, Total R\$ 144,03).**

Em Testº da verdade.
Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2025.

RODRIGO DO AMARAL DE SOUZA
ESCREVENTE JURAMENTADO



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº
SFTN2.pJRjN.MMzox-LEfau.F929q

Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Valide esse selo em selo.funarpen.com.br